

06-0019

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0019 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0019 / 2006

DE

29/11/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

CONVOCA O SUBPREFEITO DE VILA MARIANA, SR FÁBIO LEPIQUE,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, SR JANUÁRIO MONTONE
E O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL, SR HUBERT ALQUERES,
PARA QUE COMPAREÇAM AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL,
A FIM DE PRESTAREM INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS MATÉRIAS
VEICULADAS NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO, EM 30/11/2006.

* * * LIDO EM 30/11/2006 * * *

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:13:18

00000001478-85



ARQUIVADO EM 09/02/09

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

30 NOV 2006

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "P"

06 - RPP
06- 0019/2006

Folha nº 01 de Proc.
Nº 06-0019 de 2006
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Requeiro, na forma regimental que sejam convocados o Subprefeito da Vila Mariana, o Sr. Fábio Lepique, bem como o Secretário Municipal de Gestão, o Sr. Januário Montone e o Presidente da Imprensa Oficial, o Sr. Hubert Alqueres para que compareçam ao Plenário desta Casa, a fim de prestarem informações a respeito das matérias veiculadas no jornal "Diário de São Paulo", do dia 30.11.2006, anexas ao presente.

Sala das Sessões, em

AURÉLIO MIGUEL
VEREADOR

C.M.S.P. - SGP 2 - 30-Nov-2006-16:07-011404

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

30 NOV 2006

SGP.42

Segredo (1) Justificado (1) nesta
data, documento(s) e/ou lista de
informações obtidos sob
nº 02 a 06
Em 08/10/11/2009
Ass: Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Subprefeito usa cargo fantasma para ganhar 45% mais que Kassab

► Funcionário da Imprensa Oficial, onde jamais trabalhou, Fábio Lepique acumula o salário do estado com as gratificações pagas pela Prefeitura

FÁBIO MAZZITELLI
SÉRGIO ROXO

► Subprefeito da Vila Mariana, Fábio Lepique usa um cargo de confiança fantasma na Imprensa Oficial, empresa subordinada ao governo do estado, para ter rendimentos mensais 44,8% superiores aos do prefeito Gilberto Kassab (PFL).

Lepique, que é filiado ao PSDB e já ocupou cargos nas gestões de Fernando Henrique, no governo federal, e de Geraldo Alckmin, no governo estadual, recebe R\$ 13.952,77 (brutos) dos cofres municipais contra R\$ 9.635,40 (teto da administração municipal) de Kassab. Ele diz não ser o único subprefeito a utilizar o "subterfúgio".

Pela tabela de vencimentos da Prefeitura, um subprefeito ganha R\$ 6.495,17. Lepique engrossa seus rendimentos por que desde fevereiro de 2003 tem um cargo de confiança na Imprensa Oficial. Na época, era assessor da Secretaria Estadual da Casa Civil e tinha a função de acompanhar Alckmin em viagens e, assim como hoje, não trabalhava na empresa.

"Não há ilegalidade"

Mas, acumulava o salário de assistente técnico da Imprensa Oficial com as gratificações do posto no governo estadual. Em janeiro de 2005, o atual subprefeito foi nomeado secretário-adjunto da Casa Civil, segundo posto na hierarquia da pasta, que comandava a Imprensa Oficial. Três meses depois, foi promovido a assessor técnico da empresa, cargo de confiança

com remuneração inferior apenas à do presidente. "São cargos de livre nomeação do governador, do presidente da Imprensa Oficial e, portanto, são cargos autorizados pela lei. Não há ilegalidade nem imoralidade nisso", afirma.

Em abril deste ano, Lepique assumiu a Subprefeitura da Vila Mariana e, como a Constituição proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, abriu mão do salário-base de R\$

2.163,96 na Prefeitura, mas segue recebendo dois terços (ou R\$ 4.331,19) dos vencimentos do cargo de subprefeito, a título de "verba de representação" e "gratificação de gabinete". Somado aos R\$ 9.621,58 da Imprensa Oficial, o rendimento mensal atinge os R\$ 13.952,77.

Porém, pela lei, a administração municipal é obrigada a ressarcir a Imprensa Oficial do salário de Lepique. Na estatal, o subprefeito é identificado hoje como funcionário de "unidade externa". Lepique possui ainda uma terceira fonte de rendimentos: é conselheiro da Imprensa Oficial e recebe por reunião. Em setembro, por conta disso, ganhou R\$ 2.380.

É comum, diz subprefeito

Em sua defesa, o subprefeito afirma estar amparado na legislação municipal, que permite somar esses rendimentos, mas reconhece que é um "subterfúgio" para aumentar a remuneração. Diz que informou que era funcionário do governo estadual ao assumir a subprefeitura. "É evidente que ganho mais que alguma parte de meus outros colegas subprefeitos. Mas têm outros subprefeitos que devem ter afastamentos parecidos", afirma Lepique, sem citar nomes. "É um negócio relativamente comum."

Subprefeito mais jovem da Capital, com 33 anos, Fábio Lepique é o único dos 31 administradores regionais da Capital a manter um blog (<http://subdaviilamariana.zip.net>) na internet, concebido para "prestar contas" de suas ações. Integrante da juventude do PSDB, é ligado ao secretário das Subprefeituras, Andrea Matarazzo, com quem trabalhou diretamente até 2002, na Secretaria de Comunicação do governo Fernando Henrique Cardoso.

Na Subprefeitura da Vila Mariana, Lepique administra uma região de 26 quilômetros quadrados que compreende os distritos da Vila Mariana, Saúde e Moema, áreas nobres da Zona Sul da Capital.

Diário de São Paulo

Pág. 43

FÁBIO LEPIQUE SUBPREFEITO DA VILA MARIANA

entrevista

"Não há duplo salário"

"Afastamento é um absurdo"

► O subprefeito Fábio Lepique recebeu o DIÁRIO no final da manhã de ontem, na sede da Subprefeitura da Vila Mariana, Zona Sul da Capital. À tarde, por e-mail, pontuou questões que considerou importantes. Defendeu o "subterfúgio" que usa para aumentar seus rendimentos e negou que receba supersalário. "Não me parece nenhuma remuneração de Marajá dado o tamanho das responsabilidades que tenho como subprefeito e ordenador de despesas. Não há duplo salário", afirmou por e-mail.

— O senhor é funcionário da **Imprensa Oficial**?

— Sou. Estou afastado com ressarcimento. A Imprensa (Oficial) afasta e a Prefeitura ressarcir a Imprensa dos valores que ela me paga, o salário. É evidente que não tenho os ganhos de auxílio médico e todas as vantagens que a Imprensa tem. A Prefeitura é que paga. É um negócio relativamente comum.

— Mas o senhor recebe mais que o prefeito Kassab.

— Ganho gratificação de gabinete, que os subprefeitos ganham. Ganho salário da Imprensa Oficial e a gratificação. Agora, esse tipo de coisa não é um negócio absurdo, ilegal nem imoral.

— Independentemente de ser legal ou não, o que pensa do artifício para ganhar mais?

— Não é artifício para ganhar mais. É evidente que ganho mais que alguma parte de meus outros colegas subprefeitos. Mas têm outros

subprefeitos que devem ter afastamentos parecidos.

— Existem outros...

— Não sei se na mesma circunstância, da Imprensa Oficial. Acredito que não. Mas é possível que tenha alguns outros em empresas ou que sejam funcionários de carreira de outra administração e que estejam afastados com remuneração. É bem provável.

— Como foi o afastamento da Imprensa Oficial, já que é um cargo de confiança?

— Tudo devidamente autorizado pela diretoria da Imprensa, com o prévio conhecimento da Casa Civil, do governador.

— Sua entrada na Imprensa Oficial se mistura muito com seu trabalho na Casa Civil.

— A Imprensa Oficial é uma empresa subordinada à Casa Civil e presta serviços à Casa Civil e boa parte dos serviços que ela presta, com vários funcionários lotados no gabinete do governador. Esse serviço é prestado por um termo, por um contrato de gestão de prestação de serviços. Então, a Casa Civil ressarcir a empresa também dos salários dos funcionários. No meu caso específico, foi um pouco nessa linha.

Comecei como assessor (na Casa Civil). Depois, quando virei secretário-adjunto, minha remuneração (na Imprensa Oficial) aumentou. Como secretário-adjunto, além de receber a remuneração, eu também tinha uma gratificação

de secretário-adjunto, por conta do cargo, uma pequena gratificação de gabinete e é o que se mantém aqui.

— Mas é um cargo de confiança e você permanece afastado desse cargo.

— Mas aí não recebo mais.

De quando é isso aqui? (o holerite levado pelo DIÁRIO)

— De setembro.

— Setembro agora?

— Você está como assessor técnico, cargo de confiança.

— (Olhando para o holerite)

Essa coisa do seguro de vida, vale alimentação e ticket refeição eu não estou recebendo. E está

descontando, pior ainda. Não vejo nada imoral nem nada ilegal. Sobre essa questão da acumulação de salário, isso não existe. Quando vim para cá, optei pela remuneração da Imprensa Oficial. Fico imaginando qual é o problema de um administrador público ser bem remunerado. A grande discussão é se a remuneração pode ser entendida como uma gratificação. Eu sustento que são coisas diferentes.

— O senhor está defendendo melhores remunerações?

— Infelizmente, a remuneração de um administrador na vida pública é risível. Gente que tem responsabilidade de gerir milhões de reais e tem salários muito ruins e é muito natural que, legalmente, o poder público use subterfúgios para melhorar a remuneração dessas pessoas.

► Especialistas em direito administrativo e direito público condenam o artifício utilizado pelo subprefeito da Vila Mariana, Fábio Lepique, para aumentar seus rendimentos.

"Afastar alguém que ocupa cargo comissionado é um absurdo", acredita o advogado Adilson Dallari, especialista em direito administrativo e secretário de gestão do ex-prefeito Mário Covas no início dos anos 80. "Ter um cargo de confiança significa que o trabalho nesse cargo é necessário. Se ele não trabalha na Imprensa Oficial, não há por que mantê-lo."

Na mesma linha de Dallari, o professor de Direito Público da PUC e secretário de Negócios Jurídicos da ex-prefeita Marta Suplicy, Luiz Tarcísio Teixeira, critica o artifício.

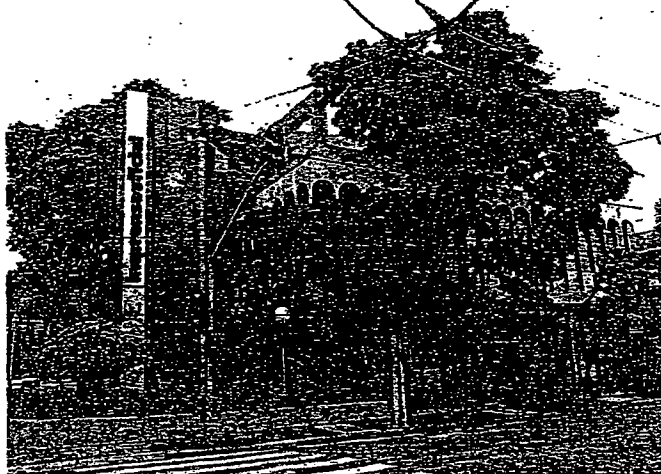
"No caso, não existe a confiança em relação ao cargo (da Imprensa Oficial), já que ele não está na função. É absolutamente irregular", diz Teixeira, que vê brecha para um caso de improbidade administrativa. "O subprefeito tinha de ser exonerado do ofício, já que é inconstitucional, fere os artigos 37 e 39 da Constituição e suscita improbidade", acredita.

Na época em que esteve à frente do que hoje é a Secretaria Municipal de Gestão, Adilson Dallari afirma que lutou justamente contra o aumento de gratificações no salário dos servidores, que atualmente representam dois terços dos salários dos subprefeitos.

Diário de São Paulo

Pág. 43

PEDRO MENDES SOUZA/DIÁRIO



SEDE DA IMPRENSA Oficial: respostas incompletas

Procedimento é legal, diz empresa

► A Imprensa Oficial do Estado informou que o afastamento de Fábio Lepique para exercer o cargo de subprefeito da Vila Mariana "obedece à legislação em vigor e foi autorizado pela Secretaria da Casa Civil". Nota divulgada pela empresa cita ainda que o salário de Lepique é "ressarcido pela Prefeitura".

A Imprensa Oficial não respondeu aos questionamentos do DIÁRIO sobre os motivos da contratação de Lepique e as suas qualificações para o cargo. A empresa também ignorou as indagações sobre as atribuições de um assessor técnico.

A Secretaria Municipal de

Gestão confirmou que reembolsa a Imprensa Oficial. A pasta afirma também que Lepique não recebe padrão de vencimento (o salário base) porque "optou expressamente pelo pagamento do órgão de origem (Imprensa Oficial)". Segundo a secretária, o pagamento da gratificação de gabinete está prevista na lei 8.989/79 e da verba de representação atende às leis 11.511/94 e 13.117/01.

Apesar de Lepique ter afirmado que seu caso não é único, a pasta de Gestão não respondeu se outros funcionários da administração municipal estão na mesma situação. (FM e SR)

Diário de São Paulo

Pág.A3.....

UM EMPREGO E DOIS HOLERITES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRATIVO DE PARÂMETROS
C.E.C. 46.392.128/0003-80

14/06 115.323-4

FABIO AUGUSTO MARTINS LEITE **75300.2.00**

CM COMISSÃO **SUBPREFEITO** **711.476.5** **SP**

TTAR **8143** **00000000** **00000000**

NUMERO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0002	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0003	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0004	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0005	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0006	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0007	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0008	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0009	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0010	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0011	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0012	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0013	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0014	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0015	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0016	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0017	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0018	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0019	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0020	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0021	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0022	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0023	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0024	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0025	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0026	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0027	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0028	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0029	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0030	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0031	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0032	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0033	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0034	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0035	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0036	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0037	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0038	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0039	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0040	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0041	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0042	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0043	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0044	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0045	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0046	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0047	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0048	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0049	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0050	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0051	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0052	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0053	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0054	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0055	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0056	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0057	GRATIFICACAO DE CABINETE	30	813,51	24.405,30
0058	GRATIFICACAO DE CABINETE			

[illegible]

2 Holerite de setembro com o salário de Lepique na Imprensa Oficial do Estado

Holerite de outubro com a remuneração de Lepique na Subprefeitura

R\$ 13.952,77
Remuneração acumulada de Lepique

3 Reprodução do portal interno da Imprensa Oficial do Estado com a relação dos funcionários

FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE
ASSESSOR-TÉCNICO
Unidades Externas

Ramais:
Aniversário: 17/02

7 FEV. 2003	12 FEV. 2003	JAN. 2005	ABR. 2005	ABR. 2006
Lepique é contratado em cargo comissionado da Imprensa Oficial do Estado	É afastado para trabalhar na Secretaria Estadual da Casa Civil, mas mantém os rendimentos	Assume o cargo de secretário-adjunto da Casa Civil, pasta à qual a Imprensa Oficial está subordinada	É promovido a assessor técnico da Imprensa Oficial, segundo cargo mais bem remunerado da empresa	Deixa a Casa Civil e assume a Subprefeitura da Vila Mariana. A Prefeitura da Capital passa a reembolsar o salário de Lepique para a Imprensa Oficial

COMPARE OS RENDIMENTOS

Salário mensal		Na prefeitura da capital *	
Presidente da República	R\$ 8.885,48	Prefeito	R\$ 9.635,40
Deputado federal	R\$ 12.847,00	Secretário	R\$ 5.064,49
Governador de SP	R\$ 12.720,00	Secretário adjunto	R\$ 5.391,16
Deputado estadual de SP	R\$ 9.635,25	Subprefeito	R\$ 6.495,17
Vereador	R\$ 7.155,00	Chefe de gabinete	R\$ 5.391,16

* laudo verbal de representação e notificação de paciente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 06-0019/2006 02/01/2009 (a) _____

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mirandolina M. T. Lucas
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com <u>06</u>	fls.
Arquivado em <u>09/02/2009</u>	
O Func.º <u>Assinado</u>	

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075